Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz 73 - Estado de São Paulo
Fones (0146) 64-1340 e 64-1122 - Fax : (0146) 64-1282

LEI Nº 1.714
DE 07 DE ABRIL DE 1994

DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS DO 1º-DISTRITO INDUSTRIAL DE ITAPUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI
SECRETARIA
Publicada no jornal FOLHA DE ITAPUI em 23/04/1994
pag. 6
ADEMAR CAFEO
SECRETARIO

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- As ruas do 1º Distrito Industrial de Itapuí, passarão, de acordo com mapa anexo, a ter as seguintes denominações:

RUA TIRSO DIAS DO PRADO, interligando a rodovia Alberto Massoni à - Av. Comandante José Maria de Almeida Prado, paralelamente a rua João Ribeiro de Barros na altura do acesso ao núcleo habitacional "Waldomiro Guarinon";

RUA JOSÉ CARLOS BRAZ, interliga o prolongamento da rua José Antonio a Av. Comandante José Maria de Almeida Prado;

RUA IGNÊS ROMANINI FACHIM, interliga a rodovia de acesso "Prefeito - Alberto Massoni" à Av. Comandante José Maria de Almeida Prado, margeando gleba de terras onde serão construidas casas do futuro núcleo habitacional;

RUA AUGUSTO MACETO, interliga a rodovia de acesso Prefeito Alberto - Massoni ao prlongamento da rua José Antonio na altura do pátio municipal onde se localiza o reservatório de água municipal.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-

Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz 73 - Estado de São Paulo
Fones (0146) 64-1340 e 64-1122 - Fax : (0146) 64-1282



blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 07 de abril de1994

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário